



LIGA DE ENSINO DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL
PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES DE PRÁTICAS

O Reitor do Centro Universitário do Rio Grande do Norte - UNI-RN, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que:

1. Estarão abertas, no período compreendido entre **14 a 19 de outubro de 2015**, as inscrições para professores de práticas nas disciplinas de Semiologia e Semiotécnica, Saúde Coletiva e Enfermagem em Centro-Cirúrgico, integrantes da matriz curricular para o quarto e sexto períodos do Curso de Enfermagem.
2. Em conformidade com a necessidade do acompanhamento das práticas, levantadas pela Coordenação do Curso de Enfermagem e referendadas pela Pró-reitoria Acadêmica quatro (04) professores de práticas, serão alocados para as disciplinas supramencionadas, nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família (ESF) e três (03) para rede hospitalar, com a seguinte distribuição: duas (02) vagas para Semiologia e Semiotécnica, uma (01) para Centro-Cirúrgico.
3. A inscrição será efetuada na Central de Atendimento, localizada no prédio da Reitoria, no horário das 08h às 21 horas, os candidatos deverão:
 - Apresentar Currículo Lattes atualizado com as comprovações (material encadernado e na ordem do currículo).
 - Estar registrado e em dia com as anuidades do COREN e da ABEN;
 - Ter especialização ou residência na área pretendida;
 - Na ausência de um destes pré-requisitos estarão aptos a participar os que tiverem experiência comprovada de no mínimo um (01) ano na área escolhida
4. O candidato aprovado deverá exercer as atividades de professor de prática nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária semanal de vinte e cinco (25) horas e na rede hospitalar com carga horária semanal de trinta (30) horas, no período de 03 a 30 de novembro de 2015;
5. O processo seletivo realizar-se-á no período de **20 a 22/10/2015**, constará de análise curricular, prova escrita, prova prática e entrevista..
6. No dia **20/10 às 8:00 horas**, será aplicada a **prova escrita**.
7. Após publicação do resultado da prova escrita, os candidatos aprovados serão submetidos à **prova prática**, no dia **21/10/2015**.
8. A **entrevista** será realizada com a Coordenadora do Curso e com o Coordenador das práticas, no dia **22/10/2015**, após os resultados das provas escritas e práticas.
9. A avaliação será assim distribuída: prova escrita (peso 4,0), prova prática (peso 3,0) e entrevista (peso 1,0) e análise curricular (peso 2,0).
10. Será considerado aprovado o enfermeiro que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo, de acordo com o que consta em Resolução específica do UNI-RN;
11. O candidatos serão classificados para as vagas estabelecidas no item 1 deste EDITAL, na ordem decrescente do resultado final;
12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria deste Centro Universitário.

Natal (RN), 14 de outubro de 2015.

DALADIER PESSOA CUNHA LIMA
REITOR DO UNI-RN